

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)

IND 6618/2009

L I D O
Em 29 / 04 / 2009
Imch
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEGF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHICEDP
- CODESCTMAT

Em, 30, 04, 09

Itamar
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal bem como da Companhia Energética de Brasília- CEB, a melhoria da iluminação pública, no Lago Oeste localizado na Região Administrativa de Sobradinho I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e da Companhia Energética de Brasília- CEB, a melhoria na iluminação pública, no Lago Oeste localizado na Região Administrativa de Sobradinho I.

JUSTIFICAÇÃO

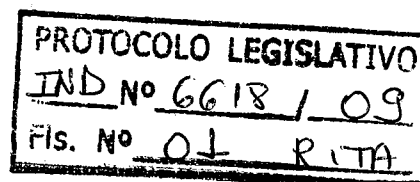
A presente indicação tem por finalidade a implantação de melhorias na iluminação pública no Lago Oeste, localizado na Região Administrativa de Sobradinho I.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que a deficiência na iluminação traz insegurança e receio quanto à possibilidade de assaltos naquela localidade. Através da sugestão dessa obra, esperamos melhoria na segurança e qualidade de vida da referida comunidade.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital



ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 28-ABR-2009 17:53